

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023-CPL/SEMSA**

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Rua Padre Vitório, s/nº - Bairro: Centro - CEP: 68.430-000 – Cidade de Igarapé Miri/PA, **CNPJ: Nº 11.373.369/0001-66**, neste ato representada pelo Sr. AILTON PIXUNA DA COSTA, Brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 029.396.042-90 e portadora da cédula de identidade nº 77338000, PC/PA, Secretário Municipal de Saúde, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP 015/2023-CPL/SEMSA, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, os quais dispõem sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública); Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte) e sua alteração, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações; **RESOLVE** fazer o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL** de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, oferecidos pelas propostas classificadas em primeiro lugar, pelo menor preço global por item, no certame acima mencionado, das seguintes empresas:

- 1. J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede à Rua Pas Alvaro Adolfo, Nº 02, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-030, Belém, PA, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.031.420/0001-60**, Inscrição Estadual 15.194.308-7, representada neste ato por seu sócio Sr. James Fernandes de Sousa, Brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 28609294-8 SSP/MA e CPF/MF nº 757.554.243-49
- 2. AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, com sede à Estrada do Quarenta Horas, nº 2238 – Bairro Quarenta Horas, CEP: 67120-370, Ananindeua-PA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.331.788/0083-65**, Inscrição Estadual nº 15.496.426-3, representada neste ato por sua Procuradora Sra. Cristiane Ribeiro Saturnino Mascarenhas, Brasileira, portadora da Carteira de identidade- RG nº 357724330 SSP/BA e CPF/MF nº 645.155.165-15

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL**, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico 015/2023-CPL/SEMSA e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde, não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantida(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde quando:

- 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata;
 - 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri não aceitar a justificativa;
 - 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado.
- b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP 015/2023-CPL/SEMSA e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP 015/2023-CPL/SEMSA como segue:

EMPRESA		J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ/MF Nº 02.031.420/0001-60				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO CILINDRO DE 1M, SAÚDE FAMILIA ANAPU, LOCALIZADA NO DISTRITO DO ANAPU	GNB	UN	400	R\$ 150,00	R\$60.000,00
02	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO CILINDRO DE 2M	GNB	UN	400	R\$ 170,00	R\$ 68.000,00
03	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO CILINDRO DE 3M	GNB	UN	450	R\$ 190,00	R\$ 85.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 213.500,00 (Duzentos e treze mil e quinhentos reais)

EMPRESA		AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ/MF Nº 00.331.788/0083-65				
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO CILINDRO DE 7M	AIR LIQUIDE BRASIL	M ³	3.300	R\$ 36,00	R\$ 118.800,00
05	GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL ENVASADO CILINDRO DE 10M	AIR LIQUIDE BRASIL	M ³	3.500	R\$ 36,00	R\$ 126.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R\$ 244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

O valor global desta ata de registro de preços é de **R\$ 458.300,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais)**.

Registro de Preço SRP 015/2023-CPL/SEMSA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de **12(doze) meses**, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP 015/2023-CPL/SEMSA, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada destecertame é a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando

desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido nos §3º e §4º do Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cinquenta por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificaras especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP 015/2023-CPL/SEMSA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA SETIMA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades municipais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA OITAVA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal Saúde durante seu período devigência.

CLÁUSULA NONA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do Pregão Eletrônico SRP 015/2023-CPL/SEMSA, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto decessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s),os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boae perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Prefeitura Municipal de Igarapé Miri/Secretaria Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitosou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Igarapé Miri/PA, comrenúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

AILTON PIXUNA DA COSTA:02939604290
Assinado de forma digital por AILTON PIXUNA DA COSTA:02939604290
Igarapé Miri (PA), 16 de agosto de 2023.

Ailton Pixuna da Costa
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.373.369/0001-66
Órgão

J SOUSA E S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTD:02031420000160
Assinado de forma digital por J SOUSA E S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTD:02031420000160
Dados: 2023.08.16 17:06:52 -03'00'

J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 02.031.420/0001-60
Empresa

CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO:64515516515
Assinado de forma digital por CRISTIANE RIBEIRO SATURNINO:64515516515
Dados: 2023.08.16 15:46:20 -03'00'

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA:00331788000119
Digitally signed by AIR LIQUIDE BRASIL LTDA:00331788000119
Date: 2023.08.16 16:41:49 -03'00'

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
CNPJ: 00.331.788/0083-65
Empresa



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Capitão Poço
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Pregão Eletrônico - 230803483/2023

Resultado da Homologação

0001 - CILINDRO AÇO OXIGENIO MEDICINAL 3M3 - Mat cil - Valor Referência: 2.187,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R. v. da S. marques	Mat cil	20,00 Unidade	2.185,00	43.700,00	Homologado em 28/08/2023 13:16:10 Por: ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS

0002 - CILINDRO AÇO OXIGÊNIO MEDICINAL 6m³ - Mat cil - Valor Referência: 2.500,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R. v. da S. marques	Mat cil	25,00 Unidade	2.499,00	62.475,00	Homologado em 28/08/2023 13:16:10 Por: ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS

0003 - CILINDRO AÇO OXIGÊNIO MEDICINAL 10m³ - MAT - Valor Referência: 3.897,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	MAT	25,00 Unidade	3.696,36	92.409,00	Homologado em 28/08/2023 13:16:10 Por: ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS

0004 - CILINDRO AR COMPRIMIDO GÁS 3m³ - Mat cil - Valor Referência: 1.240,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R. v. da S. marques	Mat cil	10,00 Unidade	1.240,00	12.400,00	Homologado em 28/08/2023 13:16:10 Por: ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS

0006 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 3m³ - PROPRIA - Valor Referência: 139,20

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	PRÓPRIA	900,00 Metro Cúbico	131,91	118.719,00	Homologado em 28/08/2023 13:16:10 Por: ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS

0007 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 6m³ - PROPRIA - Valor Referência: 136,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	PRÓPRIA	2.500,00 Metro Cúbico	71,18	177.950,00	Homologado em 28/08/2023 13:16:10 Por: ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS

0008 - RECARGA OXIGÊNIO MEDICINAL 10m³ - PROPRIA - Valor Referência: 168,10

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	PRÓPRIA	400,00 Metro Cúbico	71,18	28.472,00	Homologado em 28/08/2023 13:16:10 Por: ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS

0009 - RECARGA DE AR COMPRIMIDOS GÁS 3 M³ - Airliquide - Valor Referência: 200,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------





R. v. da S. marques Airliquide 50,00 Metro Cúbico 165,00 8.250,00

Homologado em
28/08/2023 13:16
Por: ARTHUR DA
SILVA MEDEIROS DE
FARIAS

0010 - Válvula reguladora para cilindro com fluxometro de oxigênio medicinal - B1010 - Valor Referência: 516,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
White Martins Gases Industriais do Norte Ltda	B1010	80,00 Unidade	488,74	39.099,20	Homologado em 28/08/2023 13:16:10 Por: ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS

ARTHUR DA SILVA MEDEIROS DE FARIAS
Autoridade Competente



Belém, 25 de Outubro de 2023.

Ao Prefeitura Municipal de Viseu - Fundo Municipal de Saúde

Agradecemos a oportunidade e vimos apresentar a V.Sr^a. nossa proposta comercial e demais condições para fornecimento dos produtos abaixo especificados.

Condições Comerciais:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CILINDRO PEQUENO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 03 A 10 LITROS (0,6 A 1,5M ³)	UNID	20	R\$ 2.990,00	R\$ 59.800,00
2	CILINDRO PEQUENO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 10 A 30 LITROS (2,0 A 4,0M ³)	UNID	40	R\$ 3.622,50	R\$ 144.900,00
3	RECARGA DE CILINDRO GRANDE COM CAPACIDADE DE 40 A 50 LITROS (7,0 A 10M ³)	M ³	1000	R\$ 67,85	R\$ 67.850,00
4	RECARGA DE CILINDRO MÉDIO COM CAPACIDADE DE 10 A 30 LITROS (2,0 A 4,0M ³)	M ³	950	R\$ 87,40	R\$ 83.030,00
5	RECARGA DE CILINDRO PEQUENO COM CAPACIDADE DE 03 A 10 LITROS (0,6 A 1,5M ³)	M ³	300	R\$ 170,20	R\$ 51.060,00
TOTAL:					R\$ 406.640,00

- **Validade da Proposta:** 90 dias.
- **Dados bancários:** Banco do Brasil, Ag: 1436-2 / C/c: 24446-5
- **Pagamento:** Por nota de empenho

J SOUSA E S LUZ COMERCIO
DE GASES INDUSTRIAIS
LTD:02031420000160

Assinado de forma digital por J
SOUSA E S LUZ COMERCIO DE
GASES INDUSTRIAIS
LTD:02031420000160
Dados: 2023.10.25 13:54:55 -03'00'



WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0013-23
CEP: 66820-000 - Belém/PA
Site: www.whitemartins.com.br - Fone:0800 709 9000



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CILINDROS GASES MEDICINAIS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VISEU

Objeto: FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E CILINDROS

Proposta de Preços:

Conforme sua solicitação, apresentamos nossa proposta de preço, com vistas a atender às necessidades desse órgão, nos termos abaixo especificados, e de acordo com o termo de referência encaminhado:

CILINDRO E RECARGA DE OXIGÊNIO FMS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CILINDRO PEQUENO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 03 A 10 LITROS (0,6 A 1,5M ³)	UNID	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00
2	CILINDRO PEQUENO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 10 A 30 LITROS (2,0 A 4,0M ³)	UNID	40	R\$ 4.000,00	R\$ 160.000,00
3	RECARGA DE CILINDRO GRANDE COM CAPACIDADE DE 40 A 50 LITROS (7,0 A 10M ³)	M ³	1000	R\$ 95,00	R\$ 95.000,00
4	RECARGA DE CILINDRO MÉDIO COM CAPACIDADE DE 10 A 30 LITROS (2,0 A 4,0M ³)	M ³	950	R\$ 140,00	R\$ 133.000,00
5	RECARGA DE CILINDRO PEQUENO COM CAPACIDADE DE 03 A 10 LITROS (0,6 A 1,5M ³)	M ³	300	R\$ 205,00	R\$ 61.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 501.500,00
QUINHENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS					

Valor total da proposta: R\$ 501.500,00

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de envio.

Condição de Pagamento: Conforme contrato, que deve ser assinado mediante a prévia análise e anuência desta empresa.

Prazo de Entrega: Conforme contrato, que deve ser assinado mediante a prévia análise e anuência desta empresa.

Local de Entrega: Conforme contrato, que deve ser assinado mediante a prévia análise e anuência desta empresa



WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0013-23
CEP: 66820-000 - Belém/PA
Site: www.whitemartins.com.br - Fone:0800 709 9000



Disponibilidade de Produto: Esta empresa possui disponibilidade dos produtos, nos quantitativos informados por item, considerando o fornecimento parcelado e pelo período de 06 meses.

Declaramos que:

- Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para a execução do objeto na forma descrita, incluindo os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto cotado.
- Os produtos serão substituídos, sem ônus, caso não estejam de acordo com as especificações e padrões de qualidade exigidos.
- Consideramos para fins de cotação, que o fornecimento de recarga será realizado em cilindros próprios do hospital.
- A eventual execução do objeto da presente cotação está condicionada a observância irrestrita das exigências legais acerca da matéria incluindo a apresentação do parecer jurídico, e à aprovação de crédito da contratante. As condições comerciais, inclusive no que se refere à entrega, estão contemplando a realidade excepcional do mercado ditada pela Pandemia do Covid-19.

Dados Bancários para pagamento:

White Martins Gases Industriais do Norte Ltda.
Banco do Brasil - 001
CNPJ: 34.597.955/0001-90
Agência: 3180-1
Conta Corrente: 408924-3

Dados dos Procuradores para Assinatura do Contrato:

Nome: Petronio Clemente de Oliveira Bastos
Estado Civil: Casado
CPF: 879.518.514-34
Identidade: 00004542251 SSP/PE
Endereço: Rua Boaventura da Silva, nº562, Nazaré condomínio Ed. Maison Unique, 3º andar. CEP: 66055-090 - Belém - PA.
Cargo na empresa: Gerente Executivo

Nome: Taiane dos Santos
Estado Civil: Solteiro
CPF: 002.616.522-81



WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA
Rodovia Augusto Montenegro, S/N - KM 12 - Colônia do Pinheiro
CNPJ 34.597.955/0013-23
CEP: 66820-000 - Belém/PA
Site: www.whitemartins.com.br - Fone:0800 709 9000

Identidade: 4591220 SSP/PA
Endereço: Rua Jabatiteua, 388 - Belém/Pa
Cargo na empresa: Gerente Regional

Belém / PA, 26 de outubro de 2023



Luã Alves Araraju
Gerente de Negócios Medicinais PA
White Martins Gases Industriais Norte Ltda.
Cel.: +55 91 97400-6572 | Tel.: +55 91 3211-7287

Ananindeua, 09 de Outubro de 2023

M&E Distribuidora de Gases Ltda. CNPJ 21.728.056/0001-37.

A Prefeitura Municipal de Viseu - Fundo Municipal de Saúde

Agradecemos a oportunidade e vimos apresentar a V.Sr^a. nossa proposta comercial e demais condições para fornecimento dos produtos abaixo especificados.

Condições Comerciais:

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor unit.	Valor total
1	CILINDRO PEQUENO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 03 A 10 LITROS (0,6 A 1,5M ³)	Unid	20	R\$ 3.230,00	R\$ 64.600,00
2	CILINDRO PEQUENO EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 10 A 30 LITROS (2,0 A 4,0M ³)	Unid	40	R\$ 3.915,00	R\$ 156.600,00
3	RECARGA DE CILINDRO GRANDE COM CAPACIDADE DE 40 A 50 LITROS (7,0 A 10M ³)	M ³	1000	R\$ 75,00	R\$ 75.000,00
4	RECARGA DE CILINDRO MÉDIO COM CAPACIDADE DE 10 A 30 LITROS (2,0 A 4,0M ³)	M ³	950	R\$ 97,00	R\$ 92.150,00
5	RECARGA DE CILINDRO PEQUENO COM CAPACIDADE DE 03 A 10 LITROS (0,6 A 1,5M ³)	M ³	300	R\$ 183,50	R\$ 55.050,00
				Total:	R\$ 443.400,00

- 1- Validade da Proposta: 90 dias;
- 2- Pagamento: Por nota de empenho;
- 3- Dados bancários: Banco: Itaú, Agência: 7494, Conta: 10185-5, Pix: 21728056000137
- 4- Todos os impostos, taxas e encargos já inclusos nesta proposta;
- 5- Frete CIF;

M & E Distribuidora de Gases – Veloxgas

CNPJ : 21.728.056/0001-37

Endereço: Alameda Alenquer, QD 43, N° 28, Bairro: Maguari // CEP: 67.145-645

Email: atendimento@veloxgas.com / veloxgas@outlook.com / www.veloxgas.com

Telefone comercial: (91) 99615-7908 / (91) 98803-7115

M&E
DISTRIBUIDORA DE
GASES
LTDA:2172805600
0137

Assinado de forma digital
por M&E DISTRIBUIDORA
DE GASES
LTDA:21728056000137
Dados: 2023.11.09
13:33:31 -03'00'